

943



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. GASEC Nº 386/2015

Salvador, 22 de dezembro de 2015

Senhor Conselheiro Presidente,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, reporto-me ao objeto do Ofício nº 001848/2015/ TCE/GAPRE/SEG através do qual V.Exa. encaminha a esta Secretaria do Planejamento – SEPLAN, por cópia em mídia digital, o Relatório de Auditoria Operacional elaborado pela Sétima Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 7A desse egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, acerca do **Processo nº TCE/007741/2015 – Auditoria Operacional – Sistemática de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015 e de elaboração do PPA 2016-2019**, sob a relatoria da Excelentíssima Conselheira Drª. Carolina Matos Alves Costa, para apresentar as providências em atendimento às recomendações do sobreditos Relatórios.

Neste sentido, encaminhamos o **Plano de Ação do Governo do Estado** consolidado por esta Secretaria do Planejamento juntamente aos demais órgãos sistêmicos envolvidos com as atividades de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual, através dos seus respectivos APG's e unidades equivalentes, atendendo ao quanto recomendado no sobreditos Relatórios de Auditoria.

AM

A Sua Excelência
Dr. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Nesta



ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Assim, tendo sido esta Secretaria a responsável pela coordenação do referido Plano, segue descrito, e em anexo (impresso e em CD), as providências adotadas para a sua efetiva consolidação:

- Convocação realizada pela SEPLAN aos APG's e unidades equivalentes dos órgãos do Poder Executivo para reunião dia 30/11/2015;
- Lista de presença da sobredita reunião;
- Agendamento de encontro técnico da equipe SEPLAN e TCE dia 17/12/2015.

Vale ressaltar, por oportuno, que tal matéria teve prazo de resposta prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Ofício nº 002014/2015 e respectivo despacho.

Sendo assim, promovida resposta e prestados esclarecimentos à notificação supracitada, despeço-me, aproveitando para renovar a V.Exa. os meus sinceros votos de elevado apreço.

JOÃO LEÃO
 JOÃO LEÃO
Secretário do Planejamento

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM <u>23/12/15</u>
<i>Luan</i>
ANANDA HÉLÈNE DOS SANTOS



Recomendação (descrição, item e página do Relatório)	Responsável (principal)	Ação (descrição da Ação a realizar e realizada)	Previsão (conclusão)
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ajustar o cronograma da realização da escuta social para que as demandas dela advindas sejam disponibilizadas aos órgãos e entidades antes da realização das mesas temáticas em tempo hábil para apreciação no planejamento de suas intervenções. (itens 1.1 e 1.3; pag 15 e 24)	Seplan/SPE	<p>Ação Realizada:</p> <p>Para o PPA, a versão revisada e final do referido fluxo, vide Manual de Processo – Elaborar Plano Plurianual – PPA, disponível no site institucional da Seplan, opção “Publicações/Planejamento/Outras Publicações”, prevê a realização de Mesas Temáticas, para a discussão e validação da versão final da Matriz Programática, contemplando Eixos, Temas, Diretrizes e Programas.</p> <p>Pela definição do processo, a realização da Escuta deve ocorrer após a definição da Matriz, sendo isto insumo para a oitiva nos Territórios. Finalizada a Escuta, as propostas consolidadas são cadastradas no Fiplan, possibilitando, então, o início da etapa de elaboração das propostas setoriais, onde devem ser definidos detalhadamente os Compromissos, Metas e Iniciativas, e realizada a associação das propostas da escuta às Metas Territorializadas, demonstrando a programação para o seu atendimento.</p> <p>Assim, a recomendação está atendida, considerando que o cronograma do projeto de elaboração de qualquer dos instrumentos (PPA, LDO e LOA) é definido observando a sequencia e sincronismo das atividades estabelecidas no fluxo do respectivo processo.</p>	-
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgar demonstrativo que evidencie os		<p>Da forma como foi definido o processo, as Propostas pactuadas na Escuta Social foram cadastradas e disponibilizadas no Fiplan para, quando atendidas, serem associadas com as Metas Territorializadas dos Compromissos, e quando não atendidas terem inseridas a justificativa do</p>	



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

<p>compromissos, metas e entregas /iniciativas advindos das propostas validadas na escuta social. (item 1.1; pag 15)</p>	Seplan/DPT	<p>não atendimento.</p> <p>Ação a Realizar :</p> <ol style="list-style-type: none">1. A partir das informações do Fiplan, elaborar e publicar no site da Seplan o Demonstrativo do Atendimento das Propostas da Escuta Social no PPA, detalhando-se, por Proposta, as metas associadas ao atendimento ou as justificativas do não atendimento.	Dez/2015
<p>Aos Órgãos e Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar demonstrativo que evidencie os compromissos metas e entregas/iniciativas advindos das propostas validadas na escuta social. (item 1.1; pag 16) <p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar nas devolutivas para a sociedade:<ul style="list-style-type: none">– correlação das propostas validadas na escuta social com os compromissos, metas e entregas/iniciativas delas advindas;– justificativas para propostas não incorporadas. (item 1.2; pag 17)	APG ou Equivalente Seplan/APG	<p>A metodologia do PPA 2016-2019, em relação ao 2012-2015, foi aperfeiçoada de forma que os órgãos, no momento da territorialização da Meta do Compromisso, puderam associar a (s) Proposta (s) da Escuta Social que seriam atendidas, com a opção para justificar o atendimento parcial ou o não atendimento.</p> <p>A partir desta informação, já disponível na base de dados do Fiplan, é possível produzir, de forma centralizada, relatórios demonstrativos para a alta administração, órgãos de controle ou sociedade.</p> <p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Complementar as justificativas do não atendimento ou atendimento parcial às Propostas da Escuta.2. Implementar o demonstrativo a ser elaborado no item 1.1 anterior como relatório do Fiplan, com opção de filtro por órgão/entidade.	Fev/2016 Fev/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

À Seplan:

- Rever e antecipar o início das atividades de planejamento ligadas ao processo de elaboração do PPA, de modo que o tempo disponibilizado para discussão entre os envolvidos seja compatível com a complexidade do processo. (item 1.3; pag 25)
- Desenvolver, formalizar e disponibilizar sistemática padrão (fluxo, manual, modelo lógico de construção e procedimentos) para os órgãos e entidades, que garanta orientação à construção de programas com clareza e encadeamento lógico entre componentes, bem como indicadores adequados à mensuração de desempenho. (item 1.4; pag 33)
- Definir Metodologia para elaboração do PPA que garanta na sua estrutura elementos para viabilizar o monitoramento e avaliação das metas e dos indicadores previstos, como: quantificação anual das metas previstas para os compromissos, quantificação anual, fonte de informação, natureza (efeito ou resultado) e responsáveis para os indicadores. (item 1.4; pag 33)
- Aprimorar o processo de elaboração do PPA para dirimir a ocorrência de falhas na concepção dos programas e indicadores que comprometam o M&A do PPA. (item 2.4; pag 66)

O PPA 2016-2019 foi elaborado aplicando-se o fluxo do processo documentado no Manual de Processo – Elaborar Plano Plurianual – PPA, disponível no site, e que resultou da análise e melhoria do processo realizado na elaboração do PPA 2012-2015.

Ação a Realizar:

Seplan/SPE

1. Realizar um novo ciclo de análise e melhoria do processo de elaboração do PPA, do modelo de organização do instrumento e metodologia para a formulação dos seus componentes (programa, indicador de programa, compromisso, meta de compromisso e iniciativa), visando:
 - a antecipação do início das atividades, tendo em vista a disponibilização de prazos mais amplos para as atividades de capacitação e elaboração das propostas pelas setoriais;
 - a construção de programas com clareza e encadeamento lógico entre os componentes programáticos, bem como indicadores adequados à mensuração de desempenho;
 - adequação e suficiência das metas e indicadores, de forma a viabilizar o monitoramento e avaliação .

Mar/2018

Seplan/APG

2. Atualizar o Manual de Processo de Elaboração do PPA e disponibilizá-lo no site da Seplan.

Abr/2018

QH
X



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

À Seplan:

- Identificar as necessidades de capacitação dos técnicos da SEPLAN participantes da elaboração do PPA, de modo que sejam oferecidos conhecimentos necessários à construção do PPA. (item 1.3; pag 25)
- Identificar as necessidades de capacitação dos participantes dos órgãos e entidades e ofertar capacitação adequada para a elaboração do PPA, garantindo, dentre outros, conhecimento sobre os objetivos estratégicos do estado e lógica para elaboração de programas e indicadores de desempenho. (item 1.4; pag 33)
- Ofertar aos técnicos da SEPLAN participantes da elaboração do PPA, capacitação adequada à construção do PPA, englobando, dentre outros, conhecimentos sobre a situação atual do estado e suas necessidades, bem como em lógica para construção de programas e indicadores (a exemplo de matriz de marco lógico). (item 1.3; pag 25)
- Capacitar as equipes responsáveis pela elaboração do PPA na construção de programas e indicadores, de forma a garantir a obtenção de produtos satisfatórios à realização das atividades de M&A do PPA. (item 2.4; pag 66)

Seção	Ação a Realizar:	Prazo
Seplan/DG/UCS	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com a SPE, SEI e APG, programa de capacitação, para o corpo técnico e gerencial da Seplan e dos órgãos e entidades participantes, abordando todos os aspectos conceituais, metodológicos, de processos e de sistemas, visando desenvolver conhecimentos e habilidades necessários à elaboração e revisão do PPA.<ul style="list-style-type: none">❖ O programa de capacitação a ser elaborado deverá dar cobertura a todos os aspectos observados nas recomendações destacadas ao lado, exceto no tocante à Indicadores, que será tratado em programa de capacitação específico que integra o conjunto de Ações para as recomendações do item 1.7, pag 44 do Relatório de Auditoria, descrito na página 9 deste Plano de Ação.	Mar/2016
Seplan/DG/UCS	<ol style="list-style-type: none">2. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.	-



Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

Aos Órgãos e Entidades:	Órgão ou Entidade / APG ou Equivalente	Ação a Realizar:	
<ul style="list-style-type: none">Ofertar capacitações específicas relacionadas à metodologia para construção de programas e para definição/construção de indicadores, voltados à área de atuação do órgão/entidade, aos participantes do processo de elaboração do PPA. (item 1.5; pag 37)		<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar, e revisar anualmente, programa regular de capacitação, voltado à área de atuação do órgão/entidade, abordando aspectos conceituais e metodológicos aplicáveis para a construção/formulação de programas e indicadores do PPA. O programa de capacitação do órgão/entidade, de âmbito setorial, tem caráter complementar, devendo estar em conexão com o programa de capacitação a ser ofertado pela Seplan que tem como foco os aspectos metodológicos para a construção/formulação de Programas e Indicadores do PPA, <u>no sentido da definição do conteúdo programático a ser desenvolvido para a implementação da política pública no âmbito setorial</u>. Os aspectos ligados à forma, modelo ou estruturação do Programa/Indicadores são exclusivos da capacitação ofertada pela Seplan.2. Realizar, anualmente, a capacitação para o corpo técnico e gerencial participante do processo de elaboração do PPA.	Abr/2017
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Definir núcleo permanente de técnicos voltados a elaboração do PPA. (item 1.3; pag 25)	Seplan	Ação Realizada: O Governo do Estado da Bahia aderiu em 2011 ao novo modelo concebido pela União para a elaboração do Plano Plurianual – PPA. Este modelo inovador promoveu mudanças significativas nos processos de planejamento governamental e restabeleceu a integração das suas três dimensões (estratégica, tática e operacional), fortalecendo a dimensão estratégica do PPA, afastando-o da condição de “Orçamento Plurianual” ou “Macro Orçamento”. Nesta concepção, o Programa Temático (não mais	-



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

		<p>para a solução de um problema ou atendimento de uma demanda) e de Governo (não mais setorial), passou a ser formulado para dar transparência e fazer cumprir, no quadriênio, as diretrizes estratégicas estabelecidas para determinada área de Política Pública (tema estratégico).</p> <p>Em face do novo modelo adotado, em 2012 foi tomada a decisão de transferir a competência de elaboração e revisão do PPA da Superintendência de Orçamento Público - SPO para a Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE.</p> <p>Em 2015 esta determinação foi cumprida, com a elaboração do PPA 2016-2019 sob a coordenação da SPE e a formalização desta unidade no Regimento da Seplan como a competente para a elaboração e revisão deste instrumento.</p>	
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e atualizar periodicamente plano, estudo e diagnóstico estratégico do estado que fundamente a construção dos planos plurianuais. (item 1.3; pag 25)• Elaborar estudos/diagnósticos que auxiliem na elaboração do Planejamento Estratégico do Estado da Bahia. (item 1.6; pag 41) Aos Órgãos e Entidades: <ul style="list-style-type: none">• Definir, no âmbito das secretarias/órgãos/entidades, responsáveis pela	Seplan/SPE	<p>Consoante o Regimento da Seplan, a Superintendência de Planejamento Estratégico – SPE e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI são as unidades de negócio competentes para desenvolver e atualizar periodicamente estudos técnicos e temáticos pertinentes para o embasamento do planejamento do Estado, e desenvolvem estas atividades regularmente a partir de 2015 para subsidiar a construção dos planos plurianuais.</p> <p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Articular-se com a SEI e APG (ou equivalente) para a definição da programação de estudos/diagnósticos sobre temas de políticas públicas para subsidiar o planejamento do Estado, considerando:<ul style="list-style-type: none">– As especificidades e integração dos instrumentos de planejamento;– A identificação dos prazos e responsáveis para cada	Abr/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

<p>produção de estudos/diagnósticos que suportem a elaboração dos compromissos, metas e entregas/iniciativas do PPA. (item 1.6; pag 41)</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar estudos/diagnósticos territorializados da realidade do Estado, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, contendo dentre outros aspectos: análise de público alvo a atender, análise do contexto econômico regional, análise da participação social. Tais estudos/diagnósticos devem ser estruturados de modo a fundamentar e evidenciar as estimativas das metas e suas regionalizações para cada compromisso assumido.	<ul style="list-style-type: none">estudo/diagnóstico programado;– A conexão e/ou complementariedade entre os estudos de âmbito estadual e setorial;– As especificidades territoriais;– No âmbito setorial, nas respectivas áreas de atuação, contemplar a análise do público alvo, do contexto econômico regional e da participação social, de modo a fundamentar e evidenciar as estimativas das metas e suas regionalizações para cada compromisso assumido. <ol style="list-style-type: none">2. Definir e publicar no site da Seplan a programação definida no item 1 acima que serão realizados no quadriênio.3. Publicar no site da Seplan e dos órgãos/entidades responsáveis os estudos realizados, quando concluídos.4. Elaborar o Plano Estratégico do Estado<ul style="list-style-type: none">❖ Esta Ação consta também do Plano de Ação, item 1.j, da Auditoria das Contas de Governo 2014, com previsão para jul/2017, mas que será solicitada a alteração da data para jul/2018 na primeira reunião de acompanhamento a ser promovida pelo TCE em fevereiro.	<p>Jun/2016</p> <p>-</p> <p>Jul/2018</p>
<p>Ao Governo do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fomentar discussão e elaborar, em conjunto com a Casa Civil, Seplan e outros atores que se façam necessários, projeto de Lei Complementar que disponha sobre a elaboração e organização do Plano	<p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Articular-se com a Casa Civil e outros atores que se façam necessários, para a discussão e, conforme o entendimento, a elaboração da minuta do projeto de lei complementar.	<p>Abr/2018</p>



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

Plurianual, conforme estabelecido no artigo 159 da Constituição Estadual, estabelecendo critérios sobre elaboração e organização do PPA, que garantam um instrumento aderente às necessidades do estado, com elementos direcionadores das ações a serem executadas e encadeamento lógico adequado, bem como requisitos para ser monitorado e avaliado. (item 1.4; pag 32)				
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Desenvolver formalizar e definir responsáveis e implementar procedimentos de revisão dos programas e indicadores estabelecidos para o PPA, que incluem a revisão da correlação entre as propostas advindas da escuta social e os programas estabelecidos. (item 1.4; pag 33)	Ação a Realizar: Seplan/SPE 1. Definir os requisitos de negócio para a implementação das funcionalidades do Fiplan de suporte ao processo de Revisão do PPA, considerando o estabelecido na Lei do PPA. Seplan/APG 2. Implementar no Fiplan funcionalidades de suporte à Revisão do PPA. Seplan/SPE 3. Elaborar e disponibilizar o Manual com fluxo e descritivo detalhado dos procedimentos estabelecidos.		Dez/2015	
Aos Órgãos e Entidades: <ul style="list-style-type: none">Designar e atribuir competências, no âmbito do órgão ou entidade, aos responsáveis pelo planejamento das atividades relacionadas à elaboração do PPA. (item 1.5; pag 37)Definir núcleo permanente de técnicos voltados ao processo de elaboração do PPA. (item 1.5; pag 37)	Ação Realizada: As Assessorias de Planejamento e Gestão – APG foram criadas na estrutura dos órgãos do Estado, pela Lei 13.204, de 11/12/2014, para as competências de gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação – TIC, no âmbito setorial. Nos Regimentos de todos os órgãos, atualizados em face da Lei 13.204,		Mai/2016	Jun/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

		<p>consta a APG como a competente para e elaboração do PPA, no âmbito setorial.</p> <p>Corroborando com a recomendação ofertada, a versão revisada e final do processo de elaboração do PPA, vide Manual de Processo – Elaborar Plano Plurianual – PPA, disponível no site, formaliza a participação da APG como órgão setorial de planejamento e responsável pela articulação, consolidação e cadastramento da proposta setorial.</p>	
Aos Órgãos e Entidades: <ul style="list-style-type: none">• Formalizar as informações dos indicadores dos programas do PPA, de forma a conter, pelo menos: natureza do indicador (resultado ou efeito), índices de referência, índices esperados anuais, forma de cálculo, fonte das informações e indicação dos responsáveis. (item 1.7; pag 44)• Sistematizar dados e informações que subsidiem a elaboração/seleção de indicadores para os programas. (item 1.7; pag 44)• Aumentar a oferta de capacitação relacionada à metodologia de construção de indicadores, voltados à área de atuação do órgão/entidade. (item 1.7; pag 44)	Seplan	<p>As informações sobre os indicadores dos Programas do PPA estão formalizadas em anexo específico do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, onde estão detalhados com nome, unidade de medida, valor de referência, fonte e fórmula de cálculo.</p> <p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Instituir o Grupo Técnico – Indicadores de Planejamento e Gestão Estratégica (GT-IPGE), com atribuições e competências para atuar em todas as atividades desenvolvidas para a definição, coleta de dados e sistematização de informações, mensuração e divulgação de indicadores utilizados no ciclo do planejamento e gestão estratégica, de caráter permanente, constituído por integrantes das unidades SPE, SMA, SEI, e órgãos e entidades que realizem atividades correlatas em âmbito setorial.2. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com o GT-IPGE, programa de capacitação especializada para o desenvolvimento das competências do GT-IPGE.3. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.	Jul/2016
	Seplan/DG/UCS		Ago/2016
	Seplan/DG/UCS		-



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

	GT-IPGE	4. Revisar a definição dos atributos dos indicadores dos temas estratégicos e programas do PPA 2016-2019, complementando as informações constantes das "Tabelas Anexas", página 547 do caderno Projeto de Lei do PPA 2016-2019, conforme a recomendação ora ofertada, exceto o índice esperado anual, que entendemos não aderente ao modelo conceitual estabelecido.	Set/2016
	GT - IPGE	5. Mensurar os indicadores de temas estratégicos e programas do PPA, conforme a periodicidade estabelecida para cada um.	-
	GT - IPGE	6. Divulgar informações da mensuração dos indicadores de temas estratégicos e de programas do PPA nos sites da Seplan, SEI e outros órgãos/entidades parceiros.	-
	Seplan/APG	7. Customizar o Fiplan para inclusão dos novos atributos dos indicadores.	Mai/2017
	Seplan/SPE	8. Cadastrar no sistema os novos atributos dos indicadores.	Jun/2017
	Seplan/SPE	9. Elaborar e disponibilizar no site da Seplan quadro atualizado dos indicadores.	Jun/2017
À Seplan: • Dar publicidade aos vínculos entre as ações orçamentárias e as entregas/iniciativas do PPA, de modo a evidenciar a compatibilidade entre os orçamentos anuais e o plano plurianual. (item 2.1; pag 46)	Seplan/SPO	Ação a Realizar: 1. Definir requisitos de negócio para o desenvolvimento e disponibilização de relatório demonstrativo da vinculação da ação orçamentária com a iniciativa do PPA.	Fev/ 2016
	Seplan/APG	2. Implementar relatório no Fiplan para demonstrar a vinculação da ação orçamentária com a iniciativa do PPA, evidenciando a compatibilidade	Mai/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

	Seplan/APG Seplan/SPO	entre o Orçamento e o Plano Plurianual. 3. Disponibilizar o relatório referente à LOA 2016 no site da Seplan. 4. Incluir o relatório como anexo da LOA de 2017.	Mai/2016 Set/2016
Ao Governo do Estado: <ul style="list-style-type: none">Revisar, em conjunto com os atores envolvidos, o modelo de governança estabelecido no Decreto nº 14.219/2012. (item 2.2; pag 48)Implementar um modelo de Governança pactuado entre as instâncias envolvidas. (item 2.2; pag 48)	Seplan e Casa Civil	O Decreto nº 14.219 de 2012 estabelece o modelo de governança para o PPA, genericamente, sem explicitar que o modelo é aplicável ao PPA 2012-2015, entretanto remete-se à estrutura temática e pontuação própria do PPA 2012-2015. Ação a Realizar: <ol style="list-style-type: none">Publicar Decreto regulamentando as competências e procedimentos para a gestão do PPA 2016-2019, <u>até 30 dias da abertura do exercício financeiro de 2016 ou da publicação da Lei do PPA 2016-2019, considerando o que ocorrer depois.</u>Revogar o Decreto 14.219 de 2012.	-
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Realizar ações de sensibilização nos órgãos e entidades sobre a importância da correta alimentação no FIPLAN. (item 2.3; pag 54).Desenvolver, formalizar, definir responsáveis e implementar procedimentos controles para validação dos dados registrados pelos órgãos e entidades no FIPLAN. (item 2.3; pag 54)		Em outubro de 2015 foi concluída a análise e melhoria do processo de Acompanhamento da Ação de Governo, que identificou e definiu requisitos para uma série de melhorias e correções de problemas, com adequação às inovações do PPA 2016-2019, que são objeto de um pacote de customizações do submódulo de Acompanhamento do Fiplan, com previsão de implantação em etapas, cuja primeira está prevista para março de 2016. As Assessorias de Planejamento e Gestão – APG foram criadas na estrutura dos órgãos do Estado, pela Lei 13.204, de 11/12/2014, para as	



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

<ul style="list-style-type: none">Criar mecanismos para responsabilização pela ausência ou intempestividade dos registros, no FIPLAN, de dados relativos à execução física das ações orçamentárias. (item 2.3; pag 54)		<p>competências de gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação – TIC, no âmbito setorial.</p> <p>Na análise e melhoria do processo realizada foi definido que o registro da situação da execução física da ação deverá ser realizado pela unidade responsável pela execução (USP) e validado pela APG.</p>	
<p>Aos Órgãos e Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none">Definir responsáveis pelos dados registrados /informados sobre a execução física das ações orçamentárias. (item 2.3; pag 54)		<p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none">Realizar ciclos de reuniões com as setoriais para atualização sobre as melhorias implementadas e sensibilização quanto a importância da correta alimentação das informações referentes a execução física no Fiplan.Implementar no processo de Acompanhamento, e respectivo submódulo do Fiplan, controle para validação pela APG dos registros da situação física cadastrados pela unidade responsável no órgão e suas entidades vinculadas (Unidade Setorial de Planejamento – USP).Customizar no processo de Acompanhamento, e respectivo submódulo do Fiplan, a rotina para o envio automático de e-mails aos responsáveis na APG e USP ressaltando a pendência e cobrando a atualização tempestiva da situação da execução física das ações.Implementar no Processo de Modificação Orçamentária (PMO), e respectivo módulo do Fiplan, bloqueio da confirmação do PMO, quando detectada a pendência de atualização das informações da situação da execução física das ações.	<p>Fev/2016</p> <p>Mar/2016</p> <p>Jun/2016</p> <p>Jun/2016</p>



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

Aos Órgãos e Entidades:	Órgão ou Entidade / APG/Equivalente	Ação a Realizar:	
<ul style="list-style-type: none">Registrar/Informar tempestivamente as informações de execução física das ações orçamentárias. (item 2.3; pag 54)		<ol style="list-style-type: none">Manter, continuamente, a tempestividade e qualidade do registro da situação da execução física das Ações programadas pelas Unidades Orçamentárias do Órgão Seplan.	-
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">Formalizar, definir responsáveis e implementar sistemática de M&A dos programas e indicadores do PPA, elaborando fluxo e manual que estabeleça responsáveis pelos procedimentos a serem executados, aspectos a serem monitorados e avaliados, sua periodicidade, mecanismos e instrumentos a serem utilizados para o M&A. (item 2.4; pag 66)Promover atividades de sensibilização dos órgãos e entidades quanto à importância do M&A para o planejamento e operacionalização das políticas públicas. (item 2.4; pag 66)Capacitar os órgãos e entidades para implantação da sistemática de M&A formalizada. (item 2.4; pag 66)Realizar capacitação continuada em avaliação de programas e de políticas públicas e análise de indicadores à equipe responsável pelo monitoramento do M&A. (item 2.4; pag 66)	Seplan/SMA Seplan/DPT Seplan/SMA Seplan/SMA Seplan/APG Seplan/DG/UCS	Ação a Realizar: <ol style="list-style-type: none">Especificar o processo de Monitoramento de Programas do PPA. Com previsão de automação no sistema Fiplan, formalização por meio do Decreto regulamentar, identificação dos seus produtos, descriptivo dos procedimentos, identificação dos responsáveis, periodicidade de execução, mecanismos e instrumentos aplicáveis.Articular-se com a SMA para a definição da forma como se dará a participação social nos processos de M&A, identificando e incorporando melhorias que promovam a participação da sociedade civil nas dimensões territorial e setorial (CODETER, CEDETER e entidades representativas do setor produtivo).Definir os requisitos do módulo de Monitoramento do Fiplan – 1ª etapa.Definir os requisitos do módulo de Monitoramento do Fiplan – 2ª etapa.Implantar o módulo de Monitoramento do Fiplan – 1ª etapa.Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com a SMA e APG, programa regular de capacitação, para o corpo técnico e gerencial da Seplan e dos órgãos e entidades participantes, abordando aspectos	Dez/2015 Dez/2015 Dez/2015 Fev/2016 Mar/2016 Fev/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

<ul style="list-style-type: none">Desenvolver, formalizar, definir responsáveis e implementar um modelo de M&A do PPA que promova a participação da sociedade civil nas dimensões territorial e setorial (CODETER, CEDETER e entidades representativas do setor produtivo). (item 2.5; pag 71)Desenvolver no âmbito do Relatório de Avaliação Parcial do PPA - RAPPA análises de desempenho dos programas nas dimensões estratégica, tática e operacional. (item 2.4; pag 66)	Seplan/DG/UCS Seplan/SMA	<p>conceituais, de processos e de sistemas, visando desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para atuação no processo de Monitoramento.</p> <p>Contemplar a sensibilização quanto a importância do M&A para o planejamento e operacionalização das políticas públicas.</p> <p>7. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.</p> <p>8. Implantar o processo de Monitoramento, com respectivo módulo de automação no sistema Fiplan, formalizado por meio do Decreto regulamentar (vide resposta à recomendação do item 2.2).</p>	-	Mar/2016
		<p>Realizar a sensibilização quanto a importância do M&A para o planejamento e operacionalização das políticas públicas em todas as reuniões de monitoramento a serem realizadas conforme previsão do respectivo processo.</p> <p>9. Elaborar e publicar no site da Seplan o Manual do Processo de Monitoramento de Programas, contemplando a identificação dos seus produtos, o fluxo e descritivo dos procedimentos, com identificação dos responsáveis, periodicidade de execução, mecanismos e instrumentos aplicáveis.</p>		Fev/2016
	Seplan/APG	10. Implantar o módulo de Monitoramento do Fiplan – 2ª etapa.		Jun/2016
	Seplan/SMA	11. Implantar o processo de Avaliação de Programas do PPA, com respectivo módulo de automação no sistema Fiplan, formalizado por meio do Decreto regulamentar (vide resposta à recomendação do item 2.2) e de Manual do Processo específico, a ser publicado no site da Seplan, contemplando a identificação dos seus produtos, o fluxo e		Dez/2017



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

		<p>descriptivo dos procedimentos, com identificação dos responsáveis, periodicidade de execução, mecanismos e instrumentos aplicáveis.</p> <p>No contexto acima, revisar e implantar melhorias no Relatório de Avaliação Parcial do PPA – RAPPA, tendo em vista a sua adequação como instrumento para análise de desempenho dos programas nas dimensões estratégica, tática e operacional.</p>	
<p>À Seplan:</p> <ul style="list-style-type: none">• Implantar, em sua totalidade, os sub-módulos do FIPLAN específicos para o M&A do PPA. (item 2.4; pag 65)	<p>Seplan/APG Seplan/APG Seplan/APG Seplan/APG Seplan/APG Seplan/APG</p>	<p>Ação a Realizar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Implantar customizações para melhoria do submódulo de Acompanhamento – 1ª etapa. Mar/20162. Implantar customizações para melhoria do submódulo de Acompanhamento – 2ª etapa. Jun/20163. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Monitoramento de Programas do PPA – 1ª etapa. Mar/20164. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Monitoramento de Programas do PPA – 2ª etapa. Jun/20165. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Avaliação de Programas do PPA – 1ª etapa Jul/20176. Implantar as funcionalidades para suporte ao processo de Avaliação de Programas do PPA – 2ª etapa. Dez/2017	





PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

À Seplan: <ul style="list-style-type: none">• Ampliar os mecanismos e ações de divulgação das informações da execução do PPA e os canais de participação social. (item 2.5; pag 71)	Seplan /SMA Seplan/SMA	Ação a Realizar: <ol style="list-style-type: none">1. Analisar e identificar no curso das atividades de análise e melhoria dos processos do ciclo de planejamento, a serem desenvolvidos no curso do exercício de 2016 e 2017, as oportunidades para ampliação dos mecanismos e ações de divulgação das informações da execução do PPA e os canais de participação social.2. Implementar mecanismos e ações de divulgação das informações da execução do PPA e os canais de participação social.	Dez/2017 -
À Seplan: <ul style="list-style-type: none">• Aperfeiçoar o processo de elaboração da LOA de modo a garantir o estabelecimento de ações orçamentárias e produtos que especifiquem em linguagem clara o que será realizado e ofertado. (item 2.5; pag 71)	Seplan/APG Seplan/DG/UCS	<p>Em 2014, visando a correção de desvios identificados, bem como a preparação para o novo ciclo de planejamento iniciado com o PPA 2016-2019, foi realizado o projeto Qualificação da Programação Orçamentária, com a participação da SPO, SMA e SPE, que, dentre outros objetivos, atuou fortemente na revisão do produto da ação orçamentária para a objetividade e clareza na identificação do bem ou serviço ofertado.</p> Ação a Realizar: <ol style="list-style-type: none">1. Revisar, atualizar e disponibilizar no site da Seplan o Manual de Elaboração da LOA com os conceitos e regras aplicados no projeto QPO.2. Elaborar (e revisar anualmente), em parceria com a SPO e a APG, programa de capacitação, para o corpo técnico e gerencial da Seplan e dos órgãos e entidades participantes, abordando aspectos conceituais, de processos e de sistemas, visando desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para atuação no processo de programação e	Mar/2016 Abr/2016



PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE

Auditoria Operacional: OS Nº 012/2015

		gestão orçamentária.
	Sepplan/DG/UCS	3. Promover, anualmente, a capacitação conforme programada.

Re: Convoca REUNIÃO - Plano de Ação (Auditoria Operacional TCE - Processo nº TCE/007741/2015)

GS

Gasec Seplan

Responder a todos|

Para:

Ninon Fernandes;
Ana Paula Azevedo de Matos;
Wilson Moreira Cardoso;
Carolina Nascimento de Almeida;
Luiz Geraldo Teles Freire Junior;
Marcelo Monaco da Conceicao;
Jose Augusto Rios Bastos;

...
qua 25/11/2015 16:43
GASEC

Plano de Ação - Auditoria Operacional - OS 012.2015.docx 79 KB

Baixar

Salvar no OneDrive - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Agora com o anexo.

De: Gasec Seplan

Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 16:18

Para: Ninon Fernandes; Ana Paula Azevedo de Matos; Wilson Moreira Cardoso; Carolina Nascimento de Almeida; Luiz Geraldo Teles Freire Junior; Marcelo Monaco da Conceicao; Jose Augusto Rios Bastos; Angela Meira Cesar; marcelamoura@sjdhds.ba.gov.br; lauro.ramos@sjdhds.ba.gov.br; acordeiro@sefaz.ba.gov.br; cabatista@sefaz.ba.gov.br; ronald.lobato@hotmail.com.br; Tania Lucia Lima Britto Oliveira; Ana Luiza Sodre de Aragao Vasconcellos; Valeria Barreto Peruna; Aline de Lima Santos; Edson Neves Valadares; Mario Sebastiao Nogueira de Freitas; Waldelio Almeida de Oliveira Filho; Jamile David de Andrade; Silvana Salomao Goes Fontes; Maria Jose Sampaio Silva; renan.setre@gmail.com; Renan Oliveira de Araujo; Maria Elisabete Martinez Batista; Daniel Peixoto; Liana Pinto; Adriano Souza de Oliveira; Elivaldo Souza Barreto; Jose Adelson Mattos Ramos; Eliana Marcia Mamede; Angela Augusta; Romulo Cravo; Jabson Machado Prado; Maria de Fatima Silveira Ferreira; Carlos Augusto Souza Cerqueira; Osias Ernesto Lopes; osiaslopes@ig.com.br; Isabel Cristina

Araujo dos Santos; Maria Suzy; Valdo Azevedo do Nascimento; isabella paim; Rita Escolastica Carneiro; yolanda checcucci; Jackson Bomfim Almeida Cerqueira; Ana Claudia Almeida; Luis Alberto Teixeira Melo; Antonio Carlos Oliveira; Mauricio Sodre Santanna; Hilda Cunha Kahn; Antonio Carlos Machado Dore6; Ricardo Machado

Cc: Dilma Santana de Jesus; Diolinda Margarida Rodrigues Mascarenhas; Mara Tereza Bacelar de Souza; Ranieri Muricy Barreto; Maria Lucia Cunha de Carvalho; Jair de Oliveira Sento-Se; Geraldo Dias Abbehusen; Antonio Alberto Valenca; Thiago dos Santos Xavier; diger@sei.ba.gov.br; Glaubert Cerqueira Santos

Assunto: Convoca REUNIÃO - Plano de Ação (Auditoria Operacional TCE - Processo nº TCE/007741/2015)

Prezados(as) Senhores(as),

Como informado por e-mail (copiado abaixo) enviado a V.Sas. no dia 16.11.2015, estamos convocando todos os APGs ou equivalentes para reunião que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 30 de novembro corrente, das 09 às 12 horas, no auditório desta Secretaria do Planejamento – SEPLAN, tendo por finalidade a discussão e validação do referenciado Plano de Ação, para posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, no prazo estabelecido.

Cabe ressaltar a necessidade de que todos façam análise prévia do Plano de Ação que segue anexo, visando à otimização do tempo e objetividade da reunião convocada, registrando as questões que entenderem relevantes, para discussão e esclarecimentos na oportunidade.

Vale destacar que os APG ou equivalentes representarão o órgão respectivo nas discussões e definições acerca do referido Plano de Ação.

Por fim, registramos, mais uma vez, que as medidas para a consolidação de Plano único do Governo do Estado para remessa ao TCE foram definidas em reunião convocada pela Corte de Contas, ocorrida em 11.11.2015, com a presença de representantes do Gabinete do Governador, AGE, Casa Civil e Seplan.

Contamos com a indispensável participação de todos nesta reunião.

Atenciosamente,

Cláudio Ramos Peixoto
Chefe de Gabinete | Seplan-Ba

De: Gasec Seplan

Enviado: segunda-feira, 16 de novembro de 2015 18:25

Para: Ninon Fernandes; Ana Paula Azevedo de Matos; Wilson Moreira Cardoso; Carolina Nascimento de Almeida; Luiz Geraldo Teles Freire Junior; Marcelo Monaco da Conceicao; Jose Augusto Rios Bastos; Angela Meira Cezar; marcelamoura@sjdhds.ba.gov.br; lauro.ramos@sjdhds.ba.gov.br; acordeiro@sefaz.ba.gov.br; cabatista@sefaz.ba.gov.br; ronald.lobato@hotmail.com.br; Tania Lucia Lima Britto Oliveira; Ana Luiza Sodre de Aragao Vasconcellos; Valeria Barreto Peruna; Aline de Lima Santos; Edson Neves Valadares; Mario Sebastiao Nogueira de Freitas; Waldelio Almeida de Oliveira Filho; Jamile David de Andrade; Silvana Salomao Goes Fontes; Maria Jose Sampaio Silva; renan.setre@gmail.com; Renan Oliveira de Arauj9; Maria Elisabete Martinez Batista; Daniel Peixoto; Liana Pinto; Adriano Souza de Oliveira; Elivaldo Souza Barreto; Jose Adelson Mattos Ramos; Eliana Marcia Mamede; Angela Augusta; Romulo Cravo; Jabson Machado Prado; Maria de Fatima Silveira Ferreira; Carlos Augusto Souza Cerqueira; Osias Ernesto Lopes; osiaslopes@ig.com.br; Isabel Cristina Araujo dos Santos; Maria Suzy; Valdo Azevedo do Nascimento; isabella paim; Rita Escolastica Carneiro; yolanda checcucci; Jackson Bomfim Almeida Cerqueira; Ana Claudia Almeida; Luis Alberto Teixeira Melo; Antonio Carlos Oliveira; Mauricio Sodre Santanna; Hilda Cunha Kahn; Antonio Carlos Machado Dore6; Ricardo Machado

Cc: Dilma Santana de Jesus; Diolinda Margarida Rodrigues Mascarenhas; Mara Tereza Bacelar de Souza; Ranieri Muricy Barreto; Maria Lucia Cunha de Carvalho; Jair de Oliveira Sento-Se

Assunto: IMPORTANTE: Plano de Ação (Auditoria Operacional TCE - Processo nº TCE/007741/2015)

Prezados(as) Senhores(as),

Referindo-nos ao Processo nº TCE/007741/2015 – Auditoria Operacional – Sistemática de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PPA, informamos que, em reunião convocada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, ocorrida em 11/11/2015, às 15 horas, na sede daquele Órgão, com a presença de representantes do Gabinete do Governador, AGE, Casa Civil e Seplan, para tratar do assunto em referência, foi discutido e definido o que segue:

1. O Governo do Estado deverá consolidar e encaminhar um único Plano de Ação para as recomendações constantes no Relatório de Auditoria.
2. O TCE, numa segunda notificação, informará a todos os jurisdicionados envolvidos na supracitada Auditoria Operacional sobre a prorrogação, por mais 45 dias, do prazo para o encaminhamento do Plano de Ação.
3. A Seplan fará a coordenação e consolidação do Plano de Ação, e para isto promoverá uma reunião com todos os APG e unidades equivalentes dos órgãos do Poder Executivo.

4. Para esta reunião será enviado ofício circular de convocação destacando que as APG ou equivalentes representarão o órgão respectivo nas discussões e definições acerca do Plano de Ação.

5. Após a reunião, as APG e equivalentes ficam responsáveis pelo alinhamento, no âmbito setorial, com as unidades vinculadas notificadas, vide fls. 84/86 do Relatório de Auditoria, sobre: esta comunicação, a reunião a ocorrer, e também a versão final do Plano de Ação consolidada em conjunto.

6. A nossa expectativa é que esta reunião ocorra num prazo médio de 15 dias. Até lá, os APG e equivalentes deverão analisar e minutar respostas às recomendações direcionadas “ÀS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO”. Verifica-se que muitas destas recomendações melhor se aplicariam à Seplan, órgão central de planejamento e coordenador dos processos auditados. Entretanto, em algumas delas percebe-se a competência em caráter complementar da setorial (a exemplo das que se referem à capacitação), bem como outras são, de fato, restritas à setorial (como as referentes à validação e registro da situação execução física no módulo de Acompanhamento do Fiplan).

Certo de contar com a indispensável colaboração de todos para a execução desta tarefa, despeço-me com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Cláudio Ramos Peixoto
Chefe de Gabinete | Seplan-Ba



Secretaria
do Planejamento

Tipo do Evento

RÉUNIÃO DE TRABALHO

Name
Oliver

Nome do Palestrante

326

45

1345

à JCE

30/11/2015

NAME	POSITION	CAR
Edilson Salomão G. Fontes	SSP	APG
Adriana L. Torres de Araujo Pires	SEPLAN/SENRA	EPAGRI/ADP
Ramuri Muricy Barreto	SEPLAN/SPE	SUPERINTENDENTE
Ninon Fernandes	SIBS / APG	APG
NEGO VOSSENERLOS	ESSDAVIL/DRG	APG
HILDA WINTHA KAHN	PGE	Ministra de
DANIEL UCHOA PEIXOTO	SECUIT/APG	AP
Delmer Soares Filho	SEDUR	COORDENADOR
Berimere Paula de Santana	SEDUR	ASSESSOR
OSIAS ERNESTO LOPES	SERIN	ASSESSOR
Fárcio A. da SANTOS	SERIN	COORDENADOR
JAILTON BORGES	SEAGRI	EFPPB6
Ph. Marcelo J. Penna	SCMA	coordenador

TELEFONE	EMAIL
3115 1904	solwana.torres@sepl.bj.gov.br
53603	maria.pdcn20@serian... ...
53566	panieri.bonete@seplan.es.gov.br
3115-9430	ninonfernandes@seplan.es.gov.br
3115-6310	anacruz.resende@cese
3115 - 0474	hildar.kuhn@pre.bn.gov.br
3103- 3410	daniel.pereira@ultima.brasil
3118 - 3182	dalmor@sedui.bj.gov.br
3118-3182	benivare.santana@sedur.bn.gov.br
3115- 6360	OSIAS.LOPES@SERIN.BJ.GOV.BR
3115- 3474	isabel@serin.bn.gov.br
52315	juliana.borges@seagei thi...@seagei
	thi...@seagei

LISTA D DE PRESENÇA

Tipo do Evento	Nome do Evento		
Nome do Palestrante	Local	Data	Horário

NAME	AFILIACAO	CARGO	TELEFONE	EMAIL
Isabella Paiva Andrade	SETUR/APG	Assessora PG Gestão	3116 4184	isabella.paiva.turismo.ba.gov.br
Alviano Souza de Oliveira	SEINFRA	APG	3115 - 2151	ALVIANO.SOUZA@INFRA.BA.GOV.BR
Daniel Beliscantil Lopes	SEINFRA/SIR	ASSESSOR TECNICO	3115 - 2347	daniel.beliscantil@infra.ba.gov.br
Ricardo Machado de Oliveira	SSP/APG	COORDENADOR	3115 - 1904	RICARDO.MACHADO@SSP.BA.GOV.BR
Giliane P. Santana	SIDHDS/COP	Coordenador	3115 - 8843	giliane.santana@sidhds.ba.gov.br
José Augusto Ribeiro Bastos	SEC/APG	APG - SEC	3115 8994	jose.bastos@educaea.ba.gov.br
Bruno Gonçalves Gonçalves	CCI/SEPLAN	COORDENADOR	3115 - 3535	BRUNO.GONCALVES@SEPLAN.BA.GOV.BR
Alexandro Reis	CPG/SPM	COORDENADOR	3117 - 2820	ALEXANDRO.REIS@SPMBA.BA.GOV.BR
Charles L. P. da Silva	DESIND/FUNDESC	ANALISTA	3103 - 1251	CHARLES@DESENDITAIBA.BR.
Jain Sento	SEPLAN/CC	COORDENADOR	5 - 3660	JAIN.SENTO@SEPLAN.BA.GOV.BR
Isacine Santos Guimaraes	APG/SEFAZ	Assistente Orçamentária	52605	isacine.santos@sefaez.ba.gov.br
André Gómez	SEFAZ	ASSESSOR	3115 - 2400	ANDRE.GOMEZ@SEFAZ.BA.GOV.BR
Luz Freire	SEAGRI	APG	52828	LUZ.FREIRE@SEAGRI.BA.GOV.BR

Nome do Palestrante	Local	Data	Hora
---------------------	-------	------	------

NOME	ORGÃO	CARGO	TELEFONE	
Carolina N. de Almeida	SACB / APG	Coord. Plan. Org.	3115 1592	carolina
Nelly M.R. fuentes Sardinha	SACB / APG	Assessor Técnico	3115 - 3335	nellyfuentes
Robson da Silva Batista	SDR / APG	Assessor Técnico	3115 - 3495	robson.bat
Maria Suzy	SEPROMI / APG	APG	3503 3418	maria.s
Waldyr	Seplam / SMT	Seplam	3115 3674	waldyr
* Cláudia C. Santos	SEI - SE. PLAN	Coord. ADM. Fis.	3115 4730	claudia.c
Tatiana Ferreira	SECTI / APG	APG	3118-5832	tati.ferreira
Renan Araldo	APG / SEMME	APG	3115 3111	renan.araldo
Angela H. Santos	APG / SGTRF	Coord. Gestão Org.	3115-1508	angela.s
A 412 de 11/10 50.1005	SDC / APG	coord. PLAV. e org.	3115 - 7826	alice.lme
Cláudia Dantas Abreu	SAE / APG / CPO	ATÉCNICA	3115 - 7886	claudia.dantas

Dbs

LISTA DE PRESENÇA

11/04/2015	Nº de Sessão					
Nº de Pessoas	S	W	M	H	-	Hora

		CARGO	TELEFONE	E-MAIL
X	NOELIA MENDES DE G. NEGRA	SGFA 2	3115-2491	noelia.s@pb.gov.br
X	ASIMAE L SOARES JANTAT	SEMA	ANALISTA TÉCNICO 3115 - 6984	asimael.santos@sema.ba.gov.br
X	Maria Rosângela Souza Rocha	SEMA	Analista Monitoramento 3115-6984	maria.rosangela.souza@sema.ba.gov.br
o	ÍTALO PASCOAL ARMENTANO Jr.	SEMA	Cad. Controle Interno 3115. 6101	ITALO.ARMENTANO@SEMA.BA.GOV.BR
	Naeme F. Pinto C. Cerqueira	SE COM	Professor Técnico 3115 - 9280	naeme.cerqueira@secom.com.br
X	Silvia Maria Martins Rônia	PRODEB / ADI	Analista de TI 3115 - 7653	silvia@prodeb.gov.br
X	Herivelto C. Rocha	PRODEB / APR	Analista Prova 3115. 7758	herivelto.rocha@prodeb.b
	JUINET S. SILVA	APG / SEAD	Coord. Técnico 3115 8420	JUINET.SILVA@SEAD.BA.GOV.BR
✓	MÍLENA NOELIA FAGUNDES	APG / SEAD	SUB. COORDENADOR 3115 4287	LEN.FAGUNDES@SEAD.BA.GOV.BR
	Audrey Lima	SPM	Técnico APG 3116-5714	audrey.lima@sead.ba.gov.br
	Yolanda Chocucco	SPM	APG 3116. 5714	yolanda.chocucco@sead.ba.gov.br
X	VALMARA ANDRADE DE AMORIM	SECT / FAPESB	ASSESSOR TÉCNICO 3116-4640	valmara.amorim@fapesb
X	OSSVALDO NASCIMENTO FREIRE	DETTRAN	COORD. FINANÇAS 3116-2443	osvaldo.freire@fapesb

Ass

8-2

ab6

Re: Plano de Ação Auditoria Operacional PPA - Processo TCE/007741/2015

CI

cida@tce.ba.gov.br

Responder a todos|

Para:

Jair de Oliveira Sento-Se;

Cc:

jhosiebahia@tce.ba.gov.br;

tbraga@tce.ba.gov.br;

sex 11/12/2015 12:39

TCE

Prezado Jair

Boa tarde!

Confirmo a minha presença e da servidora Thaiz Braga na reunião.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva de Menezes
Coordenadora de Gabinete
Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE-BA
+55 71 3115-4683

-----Jair de Oliveira Sento-Se <jair.sentose@seplan.ba.gov.br> escreveu: -----

Para: "jhosiebahia@tce.ba.gov.br" <jhosiebahia@tce.ba.gov.br>

De: Jair de Oliveira Sento-Se <jair.sentose@seplan.ba.gov.br>

Data: 10/12/2015 08:31 AM

cc: "cida@tce.ba.gov.br" <cida@tce.ba.gov.br>, "mandre@tce.ba.gov.br"

<mandre@tce.ba.gov.br>, APG Seplan <apg.seplan@seplan.ba.gov.br>, "Bruno
Garrido Goncalves" <bruno.goncalves@seplan.ba.gov.br>, Francisco Roberto Vitti
<francisco.vitti@seplan.ba.gov.br>

Assunto: Re: Plano de Ação Auditoria Operacional PPA - Processo TCE/007741/2015

Prezada Josimeire,
bom dia.

Informamos que, em conformidade com o estabelecido na reunião
ocorrida em 11/11/2015 no Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE
com a presença de representantes do Gabinete do Governador, AGE, Casa

Civil e Seplan, encaminhamos *Plano de Ação para Atendimento às Recomendações do TCE* referente a Auditoria Operacional PPA (OS 12/15) - Processo TCE/007741/2015.

Para a consolidação do Plano de Ação, a Seplan promoveu, em 30/11/2015, reunião com todos os APG's e unidades equivalentes dos órgãos do Poder Executivo para discussões e definições acerca do Plano de Ação, único, concedendo prazo adicional para eventuais complementações até 03/12/2015 .

Assim, considerando datas sugeridas, agendamos para discussão do Plano:

- Data: **17/12 (quinta-feira)**
- Horário: **09:00 às 12:00 horas**
- Local: **Sala de reunião da Diretoria Geral da Seplan, bloco B, térreo.**

Atenciosamente

Jair Sento-Sé

CCI/SEPLAN

jair.sentose@seplan.ba.gov.br

+55 71 3115-3660

De: jhosiebahia@tce.ba.gov.br <jhosiebahia@tce.ba.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 11:03

Para: Jair de Oliveira Sento-Se

Assunto: Plano de Ação Auditoria Operacional PPA - Processo TCE/007741/2015

Prezado Jair,

Conforme combinado por telefone, informo a disponibilidade das seguintes datas para discussão do Plano de Ação da Auditoria operacional na sistemática de elaboração, acompanhamento e monitoramento do PPA 2012-2015 e de elaboração do PPA 2016-2019:

16/12 - à tarde ou
17/12 - pela manhã

Na oportunidade, informo também o e-mail da Coordenação do Gabinete da Conselheira relatora do processo e do Coordenador da auditoria, para envio do Plano de Ação.

Coordenadora de Gabinete: Maria Aparecida Menezes - cida@tce.ba.gov.br
Coordenador da 7ª CCE: Marcos André Sampaio de Matos - mandre@tce.ba.gov.br

qb7

Atenciosamente,

Josimeire Leal de Oliveira
Gerente de Auditoria - 7ª CCE
Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE-BA
jhosiebahia@tce.ba.gov.br
+55 71 3115-5630

[anexo "Plano de Ação - Auditoria Operacional - OS 012.2015 - 20151209.docx"
removido por Maria Aparecida Silva de Menezes/TCE]